



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 017/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FERJ, pelo artigo 14, incisos II, III, IX e X do Regulamento Geral das Competições da FERJ e pelo artigo 28 do Regulamento do Campeonato Estadual Feminino do ano de 2008:

Considerando a comunicação nº 079/08 do TJD/RJ que torna público os despachos que indicam o recebimento dos recursos voluntários autuados sobre os números: 215/08, 216/08, 127/08, 218/08, 19/08, 220/08 e 221/08; nos quais figuram como recorridos/denunciados, respectivamente: Friburguense AC, América FC, Paraíba do Sul FC, Vassouras FC, Americano Futebol Clube, Nova Cidade EC e Itaboraí;

Considerando que os processos acima referenciados visam decidir sobre a alegação de possível utilização de atletas irregulares inclusão pela aplicação ou não da sanção prevista pelo artigo 214 do CBJD, em função da alegada utilização que dispõe o seguinte:

Art. 214 – Incluir na equipe ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta que não tenha condição legal de participar de partida, prova ou equivalente.

PENA: perda do dobro do número de pontos previstos no regulamento da competição para o caso de vitória e multa de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Considerando, conseqüentemente, a possibilidade de ser alterada a classificação final dos Grupos A e B, na primeira fase do Campeonato Estadual Feminino – 2008,

RESOLVE:

1 - Não homologar o resultados das respectivas partidas, correspondentes ao aludido campeonato:

- a) Friburguense AC X Itaboraí (realizada em 24/02/2008);
- b) América FC X Americano FC (realizada em 23/02/08);
- c) Volta Redonda FC X Paraíba do Sul FC (realizada em 23/02/08);
- d) Tigres do Brasil X Vassouras FC (realizada em 23/02/08);
- e) Tomazinho X Nova Cidade EC (realizada em 23/02/08);

2 - Não homologar a classificação da Primeira Fase dos Grupos A e B do Campeonato Estadual Feminino – 2008;

3 - Suspender o início da Segunda Fase da competição, até a manifestação do TJD/RJ sobre os processos que podem implicar na perda de pontos pelas associações denunciadas.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica